



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 330

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (L.D.O)

O Vereador Otoniel Lima (PRB/SP), no uso de suas atribuições nesta Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c artigo 215, e seguintes, do Regimento Interno, apresentamos a seguinte **EMENDA**:

Sala das Comissões, 20 de maio de 2019.

Projeto: Pavimentação asfáltica da Rua Getulino de Carvalho, no Bairro Jardim Iara da Cidade de Ribeirão Preto.

Programa: Cidade Desenvolvida - código nº 10.116

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras Públicas - código 02.14.00

Objetivos: A pavimentação asfáltica possibilita qualidade de vida e desenvolvimento aos espaços urbanos, além de proporcionar melhorias na qualidade de vida dos moradores da região, ampliando de forma participativa sua interação na comunidade. A carência deste importante componente e o mau gerenciamento de vias de acesso por parte do poder executivo acentua os índices de precariedade nas periferias do município.

Valor estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil de reais)

OBS: Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 89/18.


Vereador Otoniel Lima - PRB

EMENDA Nº. _____

DATA ____/____/____

ART. REF. _____

OBS: _____

VISTO _____